



CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: A ARQUITETURA E URBANISMO NAS AGENDAS GLOBAIS

Janaína Campos de Paula¹, Paulo Ricardo Lopes Batista², Andressa Maria Woytowicz Ferrari³

¹Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Ponta Grossa-PR. ra-21137550-2@alunos.unicesumar.edu.br

²Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Ponta Grossa-PR. lbpauloricardo@gmail.com

³Orientadora, Doutora, Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, UNICESUMAR, Campus Ponta Grossa-PR. andressa.ferrari@unicesumar.edu.br

RESUMO

Este estudo objetivou discutir a importância da arquitetura e urbanismo na composição das agendas globais para a sustentabilidade através de uma revisão bibliográfica e documental qualitativa sobre a Agenda 2030 no Brasil e o 11º ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) da ONU – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Os resultados obtidos foram tabulados em um quadro síntese sobre as 10 metas necessárias à efetivação do ODS, que permitiu concluir que o país não avançou no cumprimento de suas responsabilidades para a instituição de políticas urbanas sustentáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; ONU; Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Os debates iniciais acerca do desenvolvimento sustentável centralizavam problemáticas relacionadas às mudanças climáticas e ao aquecimento global, marcados pela realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92), em 1992, no Rio de Janeiro (SCHERER, 2016). Ainda nos anos 90, desdobramentos do pensamento sustentável conformaram um consenso sobre os contornos que o desenvolvimento urbano ganhou face à expansão desmedida das cidades e seu crescente impacto ambiental (RIBEIRO, et al., 2016). Nesse sentido, os novos modelos de desenvolvimento indicavam a necessidade de englobar questões referentes às configurações urbanas e, conseqüentemente, às cidades. Esses conceitos influenciaram a publicação da *New Charter of Athens* (Nova Carta de Atenas), em 1998, definindo novos horizontes urbanísticos para a compactação das formas urbanas (KANASHIRO, 2004).

Durante os anos 2000, a eminência de um panorama de aumento populacional estimado em 2 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos, intensificou os debates sobre a necessidade de repensar a forma de ocupação dos centros urbanos, focalizando a conformação de um pensamento de desenvolvimento urbano sustentável (UNFPA, 2019). Assim, em 2015, foi lançado o 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que previu 10 metas para a criação de Cidades e Comunidades Sustentáveis (ONU, 2015). Em função disso, esse estudo objetivou discutir a importância da arquitetura e urbanismo na composição das agendas globais para a sustentabilidade.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A realização desse estudo partiu de uma revisão bibliográfica e documental qualitativa, empreendendo uma pesquisa exploratória com a finalidade de contextualizar o desenvolvimento urbano e a atuação da arquitetura e urbanismo na composição das agendas globais. Os resultados obtidos foram tabulados em um quadro que sintetiza o estado das 10 metas do 11º ODS da ONU – Cidades e Comunidades Sustentáveis no Brasil.



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Muitos debates cercaram a conformação do pensamento sustentável durante a década de 1990. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92) ou Cúpula da Terra, ocorrida no Rio de Janeiro, marcou a construção de um debate relativamente novo à época: o desenvolvimento sustentável, fundamentando discussões sobre a mudança climática e a necessidade de iniciativas globais que conjecturassem metas para um futuro mais equilibrado. Posteriormente, o aprofundamento dessa temática sobre as mudanças climáticas, resultou no acordo do Protocolo de Kyoto, em 1997, como medida para a redução das emissões dos gases causadores do efeito estufa e, conseqüentemente, do aquecimento global (SCHERER, 2016).

Nesse interim, os novos rumos para o desenvolvimento urbano passaram a fazer parte dos debates sobre sustentabilidade, emergindo dos debates acerca das proporções que as cidades ganharam e do decorrente ônus ambiental, quando surgiram novas perspectivas de produção do espaço urbano a partir de ferrenhas críticas ao *urban sprawl* (dispersão urbana), que se configurava como um processo de contra-urbanização (RIBEIRO, et al., 2016). A defesa de que as cidades preconizassem formas mais compactas passava pelo pressuposto da alta densidade populacional, respondendo aos panoramas demográficos que projetam grandes demandas por habitação e a necessidade de racionalização das infraestruturas urbanas consolidadas, nos modais de transporte coletivo como meios de deslocamento e no desestímulo ao transporte individual (GLAESER, 2016).

Nesse contexto, em 1991, a Comissão das Comunidades Europeias (CCE) promulgou o Livro Verde sobre o Ambiente Urbano, fundamentando a origem do conceito de cidades compactas como oposição à cidade dispersa. Já, em 1998, a reunião dos onze países que, à época, representavam a União Europeia (UE), publicou o documento intitulado *New Charter of Athens* (Nova Carta de Atenas) como resposta aos preceitos da clássica Carta de Atenas (1933) resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM). O novo documento consolidou as perspectivas centradas na sustentabilidade das cidades pela compactação das formas urbanas, prevendo modelos de desenvolvimento que indicavam a necessidade de englobar questões referentes às interferências das aglomerações humanas sobre o meio ambiente (KANASHIRO, 2004).

Os objetivos pautados pela Nova Carta de Atenas compuseram uma nova agenda, delineando o papel do planejamento urbano sob quatro pressupostos centrais: promover a competitividade econômica e o emprego, favorecer a coesão social e econômica, melhorar o transporte e promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida. Tais pressupostos foram analiticamente articulados em torno das dez recomendações do documento, são elas: demografia e habitação, questões sociais, cultura e educação, sociedade informatizada, meio ambiente, economia, movimento, escolha e diversidade, segurança e saúde (KANASHIRO, 2004).

Com a chegada do novo milênio, no ano 2000, a ONU propôs a criação de um documento histórico para o novo século, visando o atendimento de demandas básicas para os mais pobres através da Declaração do Milênio das Nações Unidas, instituindo os 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): erradicar a pobreza extrema e a fome, promover a educação básica e universal, promover igualdade de gênero e empoderar as mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater HIV/AIDS, a malária e outras doenças, garantir sustentabilidade ambiental e firmar parcerias globais pelo desenvolvimento (MARINHO, 2020).

Os ODM vigoraram até 2015, quando foram substituídos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), formatados em 2012, no Rio de Janeiro, durante a realização da Rio+20, a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, como um marco que



rememorou os 20 anos da propagação do pensamento sustentável pela Eco-92, reconfigurando o ciclo de debates para o novo processo de planejamento dos objetivos que substituiriam àqueles lançados em 2000. Como resultante da Rio+20, surgiu a Agenda 2030, da qual o Brasil é signatário, configurada como um plano de ação baseado no documento “O Futuro que Queremos”, com o lema “Não deixar ninguém para trás”. A Agenda conta com 169 metas, atuando sob a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, que articulam eixos interdependentes e fundamentais à efetivação dos direitos humanos, condensados através dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS da ONU (Figura 1) (BOTTON, 2021).



Figura 1: Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Fonte: ONU (2015)

Voltado às pessoas, ao planeta e à prosperidade, a conformação desse plano de ação vislumbra um panorama de crescimento da população mundial, estimado em 2 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos, saltando dos atuais 7,7 bilhões para 9,7 bilhões. A ONU aponta que esse cenário se refletirá fortemente sobre os países em desenvolvimento, evidenciando a insuficiência dos formatos de dispersão urbana (UNFPA, 2019).

No Brasil, as aglomerações urbanas receberão um contingente de 64 milhões de novos habitantes até 2050. Atualmente, 80% da população brasileira vive em centros urbanos e, até 2050, estima-se que 90% viverá em cidades. O cenário reforça a insuficiência dos modelos de dispersão, incapazes de acompanhar as elevadas taxas demográficas e a consequente demanda por habitação e infraestrutura, gerando ambientes cercados por fragilidades incidentes na qualidade de vida da população, sobretudo, os mais pobres (UNFPA, 2019).

Nesse sentido, a Agenda 2030 criou o 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: Cidades e Comunidades Sustentáveis, que prevê tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, firmando a participação da arquitetura e urbanismo no âmbito da sustentabilidade e das responsabilidades sociais desse campo profissional em relação às agendas globais, determinando significativo avanço através de 10 metas que atuam como diretrizes para o cumprimento do 11º ODS (Quadro 1) (BOTTON, 2021).



Quadro 1: Escopo das metas do 11º ODS

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Metas do Objetivo

11.1. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (em retrocesso)

Até 2030, garantir o acesso à habitação segura, adequada e acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.2. MOBILIDADE URBANA (em retrocesso)

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3. DIREITO À CIDADE (em retrocesso)

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.4. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL (em retrocesso)

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5. DESASTRES AMBIENTAIS (em retrocesso)

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco nos mais pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6. IMPACTOS AMBIENTAIS (em retrocesso)

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

11.7. INCLUSÃO SOCIAL (em retrocesso)

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.8. PLANEJAMENTO URBANO ESTRATÉGICO (insuficiente)

Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.9. MUDANÇAS CLIMÁTICAS (insuficiente)

Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.10. PARCERIAS GLOBAIS (sem dados)

Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.

Fonte: Os autores, baseados em ONU (2015) e GT Agenda 2030 (2022).

A criação do 11º ODS reafirmou a importância da arquitetura e do urbanismo na formação de cidades mais sustentáveis. Entretanto, o Relatório Luz, divulgado anualmente por entidades da sociedade civil, revelou que o Brasil não avançou no cumprimento de nenhuma das 169 metas de desenvolvimento sustentável da ONU, indicando que 54,4% estão em retrocesso, 16% estagnadas, 12,4% ameaçadas e 7,7% mostram progresso insuficiente (GT Agenda 2030, 2022).

Em relação ao escopo específico das 10 metas que integram o rol do 11º ODS, constatou-se que 70% estão em retrocesso, 20% foram cumpridas de forma insuficiente e 10% não foram analisadas pela ausência de dados (Quadro 1). As 6 recomendações do relatório para a progressão das metas são: (1) retomar a política habitacional e os investimentos que visam combater o déficit habitacional por meio do subsídio à produção de habitações de interesse social, (2) implantar programas sociais de assistência técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos, (3) instituir planos de combate às mudanças climáticas, (4) efetivar o direito à cidade através da participação de movimentos sociais no desenvolvimento urbano, (5), implantar planos de mobilidade que priorizem o transporte coletivo e (6) avançar na construção de planos plurianuais (PPAs) como instrumento de planejamento governamental direcionado ao cumprimento do 11º ODS (GT Agenda 2030, 2022).



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que as atividades correlatas à arquitetura e urbanismo tem participação fundamental na efetivação das agendas globais para o desenvolvimento sustentável, contudo, conforme constatação do Relatório Luz, o cumprimento da Agenda 2030 da ONU tem fracassado no Brasil em função da fragilidade dos meios de implementação do escopo de metas para a criação de Cidades e Comunidades Sustentáveis, comprometendo a efetivação de um desenvolvimento urbano compacto e mensurável em seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

REFERÊNCIAS

BOTTON, G. Z.; PINHEIRO, L. K. S.; OLIVEIRA, M. C. J.; VASCONCELOS, A. M.; LOPES, J. C. de J. As construções das abordagens conceituais de cidades sustentáveis e inteligentes para superar os desafios dos objetivos do desenvolvimento sustentável. **Desafio**, v. 9, n. 3, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.55028/don.v9i3.13072>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GLAESER, L. E. **Os centros urbanos**: a maior invenção da humanidade. São Paulo: Elsevier, 2016.

GT Agenda 2030. **Relatório Luz**. 2022. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/06/rl_2022-completoweb-30_06_01.pdf. Acesso em: 28 jul. 2022.

KANASHIRO, M. Da antiga à nova Carta de Atenas – em busca de um paradigma espacial de sustentabilidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 9, p. 33-37. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/3079>. Acesso em: 14 ago. 2022.

MARINHO, C. da S. R.; FLOR, T. B. M.; PINHEIRO, J. M. F.; FERREIRA, M. Â. F. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: impacto de ações assistenciais e mudanças socioeconômicas e sanitárias na mortalidade de crianças. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 10, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00191219>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ONU. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

RIBEIRO, E.; SILVA, G.; SILVEIRA, J. Cidades compactas e verdes: discussões acerca da qualidade de vida e sustentabilidade urbana. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**. v. 23, n. 33, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2316-1752.2016v23n33p76>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SCHERER, L.; FRANCO, M. B.; FERNANDES, S. B. V. **Eco-92: nuances, avanços e interrogações**. Salão do Conhecimento UNIJUÍ, 2016. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/7222>. Acesso em: 18 ago. 2022.

UNFPA. Fundo de População das Nações Unidas. **Situação da População Mundial 2019**. Disponível em: <https://popdesenvolvimento.org/images/noticias/UNFPA-relatoriopopulacaomundial-2019.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.